



REQUERIMENTO N.º. /2023

Despacho

Sala das Sessões em, ____/____/____.

PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de otimizar a confecção das carteirinhas de fibromialgia instituídas pela



Lei Municipal nº 8.904/2020, tendo em vista que, não obstante a existência da legislação, os portadores de fibromialgia não estão tendo acesso à carteirinha, para a garantia dos direitos previstos em Lei.

Há relatos de problemas no site da Prefeitura Municipal, extrema formalidade que inviabiliza a confecção da carteirinha, dentre outros.

Sendo assim, requero que a legislação seja efetivamente cumprida e a carteirinha seja disponibilizada aos portadores de fibromialgia.

Câmara Municipal de Franca, 13 de setembro de 2023.

Vereadora Lurdinha Granzotte

